

#### DADOS DA CONSULTA

**Número do processo:** 977862  
**Data da autuação:** 28/04/2016

#### DADOS DO CONSULENTE

**Instituição/Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OLIVEIRA  
**CNPJ:** 22.988.000/0001-84  
**Município:** OLIVEIRA  
**Consulente:** ROBSON LIMA SOUZA  
**CPF:** 363.793.106-06  
**Email:** cristinarocha@saaeoliveira.com.br  
**Cargo/Função exercido no órgão:** Dirigente de entidade integrante da administração indireta estadual ou municipal, bem como de empresa, de cujo capital social o Estado de Minas Gerais ou seus Municípios participem, de forma direta ou indireta, nos termos de ato constitutivo ou de contrato.

#### PESQUISA PRÉVIA

**Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.**

#### ASSUNTO

| Área:     | Tema:              | Subtema:              | Palavra Chave:                          |
|-----------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| LICITAÇÃO | Contratação Direta | Dispensa de licitação | PESSOA<br>FÍSICA;ENCARGOS<br>PATRONAIS; |

#### PERGUNTA(S)

- Ao se contratar serviços de pessoa física o encargo patronal de INSS, soma-se ao limite de contratação estabelecido no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, ou o limite da contratação diz respeito somente ao valor pago ao profissional?
- O encargo patronal previdenciário pode ser classificado à conta da natureza da despesa que o gerou ou tem uma classificação mais correta?
- Pode-se contratar serviço de pessoa física se existir na autarquia cargo com a mesma função contratada, sendo uma vaga ocupada e outra em aberto?
- A contratação de serviços de engenharia pessoa física se encaixa no limite de R\$8.000,00 ou R\$15.000,00 anuais?

